



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Relatores das Comissões de Adequação do PME
Parecer CME 005/2015

***Manifesta-se sobre o Plano Municipal de
Educação de Erechim – PME/ERECHIM.***

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho, pelo Ofício SMed nº185, de 26 de maio de 2015, o Plano Municipal de Educação de Erechim – PME/ERECHIM para análise e emissão de Parecer.

2 – O Plano Municipal de Educação, elaborado em atendimento à Constituição Federal (Art. 214) e à Constituição Estadual (Art. 208), de acordo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Minuta do Projeto de Lei do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – PEE/RS, contém as grandes linhas e direções das políticas educacionais para os próximos dez anos, formulada com a participação de diferentes segmentos da comunidade educacional do território de Erechim.

3 – O Plano Municipal de Educação compõe-se de:

- a) APRESENTAÇÃO;
- b) DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO EM ERECHIM;
- c) METAS E ESTRATÉGIAS;
- d) REFERÊNCIAS;

3.1 – Na Apresentação, o texto narra, de forma sucinta, como foi o processo de elaboração do PME/ERECHIM, desde a constituição da Comissão para Adequação do Plano Municipal de Educação de Erechim, designada pelo Decreto Municipal nº 4.101, de 02 de outubro de 2014, até a realização da Conferência Municipal de Educação, para aprovação do PME/ERECHIM.

A Comissão do PME/ERECHIM é constituída por:

- I – Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

- II – Conselho Municipal de educação;
- III – Câmara Municipal de Vereadores de Erechim;
- IV – Ministério Público do Rio Grande do Sul – Promotoria de Justiça Especializada de Erechim;
- V – Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil;
- VI – Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental;
- VII – Centro Municipal de Educação de Jovens e adultos – CEJA/ERECHIM;
- VIII – Escolas de Educação Infantil Privadas;
- IX – Escolas de Educação Básica Privadas;
- X – 15ª Coordenadoria Regional de Educação;
- XI – Conselho da Alimentação Escolar – CAE;
- XII – Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- XIII – Sindicato dos Municipários de Erechim – SIME;
- XIV – Secretaria Municipal da Fazenda;
- XV – Instituições de Ensino Superior (públicas e privadas) presenciais e a distância;
- XVI – Conselho Tutelar;
- XVII – Pais ou responsáveis pelos estudantes do Sistema Público Municipal;
- XVIII – Estudantes do Ensino Superior;
- XIX – SINPRO/RS – 13ª Delegacia Regional – Erechim;
- XX – 15º Núcleo do CPERS/Sindicato.

3.2 – No Diagnóstico Situacional da Educação em Erechim, o texto está dividido em: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional e Ensino Superior a partir dos dados oficiais, tanto populacionais quanto educacionais, com base no Censo 2010/IBGE e no Censo Escolar 2014, contextualizando, os avanços da legislação e das ações efetivamente realizadas.

3.3 – Nas Metas e Estratégias, o texto apresenta as metas nacionais com algumas adaptações à realidade municipal e um conjunto de 201 (duzentas e uma) estratégias, distribuídas por Meta:

| META | ESTRATÉGIAS |
|------|-------------|
| 1 | 26 |
| 2 | 19 |
| 3 | 15 |
| 4 | 21 |
| 5 | 7 |
| 6 | 14 |
| 7 | 15 |
| 8 | 9 |
| 9 | 10 |
| 10 | 10 |
| 11 | 8 |
| 12 | 6 |
| 13 | 3 |
| 14 | 5 |
| 15 | 4 |
| 16 | 3 |
| 17 | 2 |
| 18 | 2 |
| 19 | 15 |
| 20 | 7 |

3.4 – Nas Referências, estão explicitadas as legislações e os textos que fundamentaram o documento-base produzido pela Comissão de Adequação do PME/ERECHIM e aprovado pelo Pleno dessa instância e, em instância decisiva, pela plenária final da Conferência Municipal de Educação.

4 – Considerações

O PME/ERECHIM está organizado semelhante a estrutura do Plano Nacional de Educação. No tocante à forma, destaca-se o texto conciso da Minuta de Projeto de Lei e também o anexo contendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação e suas respectivas estratégias. Em relação ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

conteúdo, há que se destacar a qualidade da análise situacional e educacional do Município de Erechim, a qual é ponto de partida para a definição das metas e estratégias para o território erechinense.

Cabe salientar a participação efetiva dos membros do Conselho Municipal de Educação, da Comissão para Adequação do Plano Municipal de Erechim e da Equipe Técnica que elaborou o documento-base, aprovado pelo Pleno da Comissão, bem como na realização da Conferência Municipal de Educação, onde atuou ativamente na Coordenação Geral.

Nesse sentido, o conteúdo do anexo do Projeto de Lei do PME/ERECHIM, também debatido pelos membros deste Conselho, foi referendado pelos participantes da Conferência Municipal de Educação, realizada no dia 25 de maio.

Destaca-se a qualidade da discussão na Conferência Municipal de Educação, uma vez que o conteúdo do PME/ERECHIM, disponibilizado para as Escolas, Comunidades e Entidades, foi analisado até chegar a sua instância máxima de deliberação.

5 – Avaliação e Monitoramento

Salienta-se que o processo de avaliação e monitoramento do PME/ERECHIM contará com a participação deste Conselho. O CME, também como integrante da Comissão de Adequação do Plano Municipal de Erechim – PME/ERECHIM, acompanhará a próxima etapa que será o protocolo e a tramitação na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

6 – Planejamento da Educação Municipal

Cabe registrar, de forma especial, que o PME/ERECHIM aprovado, sancionado e publicado será base para elaboração dos instrumentos de planejamento de Erechim no que se refere à educação. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual deverão, necessariamente, refletir as metas e estratégias previstas até 2024, quando todas as metas deverão ser alcançadas, salvo as que preveem um prazo inferior.

Face ao exposto, a Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS e Relatores das Comissões de Adequação do PME manifestam-se favoráveis a aprovação do Plano Municipal de Educação de Erechim.

Em 26 de maio de 2015.

Maria Salete de Moura Torres – Relatora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000

Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

000001

Relatores das Comissões de Adequação do Plano Municipal de Educação de Erechim:

GRUPO 1: METAS – 01 (Ed. Infantil) 06 (Ed. Integral):

Relatora: *Leicini Carmela Karpinski*

GRUPO 2: METAS – 02 (Ens. Fund.) 05 (Alfabetização) e 06 (Ed. Integral):

Relatora: *Anelise F. Bianchi*

GRUPO 3: METAS – 11 (Ed. Profissional), 03 (Ens. Médio) 06 (Ed. Integral):

Relatora: *Clarice Ferrazzo*

GRUPO 4: META 04 (Educação Especial):

Relatora: *Maria Salte Torres*

GRUPO 5: META 07 – IDEB:

Relatora: *Alessandra Baggio*

GRUPO 6: METAS 08 (EJA Desigualdade), 09 (EJA Analfabetismo) 10 (EJA Profissionalizante):

Relatora: *Sivioni Destri*

GRUPO 7: METAS 12 (Ens. Superior Acesso), 13 (Ens. Superior– Titulação Docente), 14 (Ens. Superior – Formação de Mestres e Doutores):

Relator: *THIAGO INGRASIA PEREIRA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000092

Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

GRUPO 8: METAS 15 (Formação de Prof.- Grad.), **16** (Formação de Prof. Pós-Graduação), **17** (Salário Educação), **18** (Plano de Carreira):

Relatora: *Sora Camova*

GRUPO 9: METAS 19 (Gestão Democrática), **20** (Financiamento da Educação):

Relator: *Alderi Antonio Aldrei*

Maria Salete Torres
Maria Salete de Moura Torres,
Presidente do CME/ERECHIM